



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001472/2015  
Data: 03/09/2015 Horário: 11:32  
Legislativo - EM 29/2015

**ASSUNTO:** EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 132/2015 – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4024. DE 22 E DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

### **Excelentíssimo Senhor Presidente;**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 132/2015, protocolizado nesta Casa em 20/08/2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

### **EMENDAS MODIFICATIVAS:**

1) Altera a sétima dotação citada no artigo 1º, item correspondente a primeira categoria econômica citada, a fim de corrigir espaçamento na numeração da categoria, que passa a ter a seguinte redação:

**096 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R4 500.000,00**

2) Altera a nona dotação citada no artigo 1º, item correspondente a Unidade Executora, a fim de corrigir numeração da Unidade, que passa a ter a seguinte redação:

**020802 SETOR DE FUNDEB 60%**

3) Altera a décima primeira dotação citada no artigo 1º, item correspondente a Unidade Executora, a fim de corrigir forma de descrição padrão da Unidade, que passa a ter a seguinte redação:

**020804 SETOR DE FUNDEB 40%**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

4) Altera a décima segunda dotação citada no artigo 1º, item correspondente a primeira categoria econômica citada, a fim de corrigir espaçamento na numeração da categoria, que passa a ter a seguinte redação:

**168 3.1.90.16.00 01.510.000** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 70.000,00

5) Altera a décima nona dotação citada no artigo 1º, item correspondente a Unidade Executora, a fim de corrigir nome da Unidade, que passa a ter a seguinte redação:

**022200** SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

6) Altera a sexta dotação citada no artigo 2º, item correspondente a Unidade Executora, a fim de corrigir forma de descrição padrão da Unidade, que passa a ter a seguinte redação:

**020804** SETOR DE FUNDEB 40%

### **EMENDA ADITIVA:**

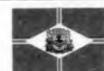
1) Inclui na nona dotação citada no artigo 1º, entre as categorias econômicas existentes, uma função programática com a seguinte descrição, a fim de corrigir falha existente na redação:

**12.365.0002.2222.0000** Fundeb – Fundamental 60%

Essas alterações, ora propostas, visam exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 31 de agosto de 2015.

  
**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
Presidente da Comissão





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
Vice-Presidente da Comissão

**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

